MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 890, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 235/2020/PROGEPE, nº 672/2022/PROGEPE e nº 1.004/2024/PROGEPE que concederam progressões e promoção, ao servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.017536/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 235/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01/04/2020.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 09/02/2020." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 672/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 05/07/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 09/02/2022." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.004/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 09/02/2024." (NR)
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 890/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.